



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 98 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 18 de julho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando:

A Resolução nº 05 - CONSUPER/2017 que dispõe sobre a criação do Regulamento da
Conduta Discente do IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 224****; **EDUARDO RAMOS COIMBRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 219****; **HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124****; **JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 123****; **LEANDRO WILLIAM PEREIRA**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação em Processos Escolares, matrícula SIAPE nº 131****; **VILMAR CLAUDIO DE CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 188****, para comporem a Comissão de Análise de Conduta Discente, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul

Art. 2º - A carga horária para as atividades desta comissão será atribuída de acordo com cada processo analisado;

Art. 3º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos à comissão;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 206/2022 - GAB/SBS, de 12 de setembro de 2022, que trata da Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, e suas alterações;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/07/2024 17:59)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000054/2024-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2024** e o código de verificação: **9e93e6f959**